



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO CMI N.º 003/2018

Exmos. Srs. Vereadores.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibiracú, visando atender os termos da Instrução Normativa Sistema de Patrimônio e Almoxarifado SPA – n.º 002/2016, que estabelece critérios e procedimentos básicos referentes ao controle patrimonial de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Ibiracú, bem como as Portarias CMI n.ºs 004/2018 e 005/2018, que instituiu responsável pelo setor de Patrimônio e Comissão de Avaliação Patrimonial da Câmara Municipal de Ibiracú, identificou, após vistoriados os bens pela Comissão de Patrimônio, que alguns estavam inutilizados e em desuso.

Diante do exposto, a Comissão sugeriu a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibiracú, a apresentação do presente Projeto de Resolução para que se possibilite a devolução ao Poder Executivo dos bens considerados inservíveis para a Câmara Municipal.

Assim, pretende-se que a presente proposição seja aprovada por esta Egrégia Casa, fazendo com que se possa cumprir a legislação pertinente relativa aos procedimentos.

Plenário Jorge Pignaton, em 30 de maio de 2018.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Presidente

JOSÉ HERVAN PIGNATON

Vice-Presidente

WEVERTON FERREIRA TONON

Secretário



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO CMI N.º 003/2018.

"Dispõe sobre autorização para transferência de bem móvel da Câmara para o Executivo Municipal".

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú autorizado a transferir para o Executivo Municipal, bens móveis inutilizados cadastrados em seu patrimônio sob os seguintes números, mediante termo de transferência, procedendo-se, por conseguinte, a devida baixa em seus registros cadastrais.

| Patrimônio | Especificação | Aquisição |
|------------|--|------------|
| 020 | Cadeira tipo diretor em tecido allflex | 18/11/1998 |
| 021 | Cadeira tipo diretor em tecido allflex | 18/11/1998 |
| 023 | Cadeira tipo diretor em tecido allflex | 18/11/1998 |
| 024 | Cadeira tipo diretor em tecido allflex | 18/11/1998 |
| 025 | Cadeira tipo diretor em tecido allflex | 18/11/1998 |
| 026 | Cadeira tipo diretor em tecido allflex | 18/11/1998 |
| 027 | Cadeira tipo diretor em tecido allflex | 18/11/1998 |
| 028 | Cadeira tipo presidente em tecido allflex | 18/11/1998 |
| 029 | Cadeira tecido 5 patas cavaletti | 14/10/2003 |
| 035 | Monitor LCD 15,6 ACC | 05/10/2010 |
| 046 | Cadeira tipo diretor em tecido allflex | 18/11/1998 |
| 056 | CPU Processador Intel Pentium, E5200 2,5ghz 4 GB RAM XP HD 50vGB | 30/12/2014 |
| 084 | Poltrona de estofado | 18/11/1998 |
| 094 | Cadeira tipo secretária em tecido allflex | 18/11/1998 |
| 095 | Cadeira tipo diretor em tecido allflex | 18/11/1998 |
| 101 | Micro computador Intel P4 3.0 ASUS, 80 GB, VGA 128M | 16/03/2006 |
| 124 | Poltrona de estofado | 18/11/1998 |
| 128 | Micro computador AMD CORE QUAD X4 | 18/08/2008 |



Câmara Municipal de Ibiracú


Estado do Espírito Santo

| | | |
|-----|--|------------|
| 129 | Monitor 19" LCD PROVIW | 18/08/2008 |
| 132 | Cadeira secretária 4014 AZ Cavaletti | 14/10/2003 |
| 137 | Poltrona de estofado | 18/11/1998 |
| 142 | Poltrona de estofado | 18/11/1998 |
| 146 | Conjunto de bens contendo Monitor CRT 14" LG FL | 30/12/2014 |
| 147 | Poltrona de estofado | 18/11/1998 |
| 148 | Poltrona de estofado | 18/11/1998 |
| 154 | Monitor 19" LCD PROVIW | 18/08/2008 |
| 160 | Mesa 1,00 com 02 gavetas com chave MADEMOVEIS | 26/12/2006 |
| 161 | Mesa 1,00 com 02 gavetas com chave MADEMOVEIS | 26/12/2006 |
| 163 | Poltrona de estofado | 18/11/1998 |
| 168 | Oratória de madeira revestido em fórmica | 18/11/1998 |
| 170 | Mesa 1,00 com 02 gavetas com chave MADEMOVEIS | 26/12/2006 |
| 173 | Mesa 1,00 com 02 gavetas com chave MADEMOVEIS | 26/12/2006 |
| 179 | Mesa 1,00 com 02 gavetas com chave MADEMOVEIS | 26/12/2006 |
| 182 | Microcomputador Pentium IV 2.8, c/ gravador de DVD | 28/12/2004 |
| 194 | Estante DESM 300mm 40cm por 2.48x0.93x0.40 LD | 30/12/2008 |
| 195 | Noobreak | 30/12/2008 |
| 199 | Mesa 1,00 com 02 gavetas com chave MADEMOVEIS | 26/12/2006 |
| 207 | Radio gravador AZ 1050, PHILIPS | 18/12/2001 |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 30 de maio de 2018.


MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente


JOSÉ HERVAN PIGNATON
Vice-Presidente


WEVERTON FERREIRA TONON
Secretário